



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 909/2010

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder **Abertura de Crédito Adicional Especial**, na ordem de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)** que tem por finalidade a construção, manutenção, revitalização, ornamentação de Áreas Urbanizadas e Degradadas, com fulcro no inciso II do artigo 41, c/c §1º. do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, que receberá a seguinte classificação orçamentária:

0130	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
013010	- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
0130013010.1545201041.992	- Construção, Manutenção, Revitalização, Ornamentação de Áreas Urbanizadas e Degradadas
300000000000	- Despesas
330000000000	- Despesas Correntes
333000000000	- Outras Despesas Correntes
333900000000	- Aplicações Diretas
333903900000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
00500	- Recursos Próprios R\$ 300.000,00
300000000000	- Despesas
340000000000	- Despesas de Capital
344000000000	- Investimentos
344900000000	- Aplicações Diretas
344905100000	- Obras e Instalações
00500	- Recursos Próprios R\$ 360.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 660.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para fazerem face à cobertura do Crédito Adicional Especial, na forma do artigo 43, § 1º. III da Lei nº. 4.320/1964, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 909/2010.

0070	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
007010	- Secretaria Municipal de Obras
0070007010.1545101201.002	- Aquisição de Maquinas (Patrulha Mecanizada - Apoio Operacional)
300000000000	- Despesas
340000000000	- Despesas de Capital
344000000000	- Investimentos
344900000000	- Aplicações Diretas
344905200000	- Equipamentos e Material Permanente
00500	- Recursos Próprios R\$ 180.000,00
0100	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
010010	- Secretaria Municipal de Educação
0100010010.1236100761.073	- Transferências de Recursos Financeiros ao Projeto Araçá
300000000000	- Despesas
330000000000	- Despesas Correntes
333000000000	- Outras Despesas Correntes
333500000000	- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
333504300000	- Subvenções Sociais
00500	- Recursos Próprios R\$ 50.000,00
0120	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
012010	- Secretaria Municipal de Cultura
0120012010.1339200521.039	- Construção, Manutenção e Administração do Teatro Municipal
300000000000	- Despesas
340000000000	- Despesas de Capital
344000000000	- Investimentos
344900000000	- Aplicações Diretas
344906100000	- Aquisição de Imóveis
00500	- Recursos Próprios R\$ 28.000,00
0160	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
016010	- Secretaria Municipal de Turismo
0160016010.2369501771.041	- Elaboração de Projeto para Construção do Mirante Caixa D'água
300000000000	- Despesas
330000000000	- Despesas Correntes
333000000000	- Outras Despesas Correntes
333900000000	- Aplicações Diretas
333903900000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
00500	- Recursos Próprios R\$ 20.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 909/2010.

0130	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
013010	- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
0130013010.1545201041.018	- Manutenção e Conservação Praças e Jardins
300000000000	- Despesas
330000000000	- Despesas Correntes
333000000000	- Outras Despesas Correntes
333900000000	- Aplicações Diretas
333903000000	- Material de Consumo
00500	- Recursos Próprios..... R\$ 20.000,00
333903900000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00500	- Recursos Próprios..... R\$ 135.000,00
300000000000	- Despesas
340000000000	- Despesas de Capital
344000000000	- Investimentos
344900000000	- Aplicações Diretas
344905100000	- Obras e Instalações
00500	- Recursos Próprios..... R\$ 40.000,00
344905200000	- Equipamentos e Material Permanente
00500	- Recursos Próprios..... R\$ 50.000,00
344906100000	- Aquisição de Imóveis
00500	- Recursos Próprios..... R\$ 20.000,00
0130	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
013010	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes
0130013010.1545201022.210	- Serviços de Iluminação Pública - Manutenção da Rede, Consumo e Extensão
300000000000	- Despesas
330000000000	- Despesas Correntes
333000000000	- Outras Despesas Correntes
333900000000	- Aplicações Diretas
333903000000	- Material de Consumo
00500	- Recursos Próprios..... R\$ 117.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 660.000,00

Art. 3º. Se necessário fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com Órgãos e Departamentos da União e do Estado, a fim de se promover construção, manutenção, revitalização, ornamentação de Áreas Urbanizadas e Degradadas, não pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 909/2010.


Art. 4º. De igual forma, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Novos Créditos Adicionais Especial, por Decreto, em conformidade com o inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para dar continuidade e complementação a que se trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº 4.469/09